



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 124

de 20 de abril de 1 968

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO  
ALTIMÉTRICO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CI-  
DADE DE DUMONT, CONSTANTE DE MAPA DA CI-  
DADE COM CURVAS DE NÍVEIS E ALINHAMENTO  
DE RUAS.

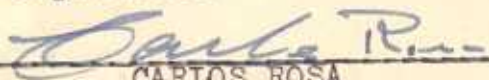
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a se-  
guinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo, por fôrça da presente lei, auto-  
rizado a abrir um crédito especial de NCr.\$ 3.500,00 (Três mil e quinhem-  
tos cruzeiros novos), que será coberto com os recursos provenientes do  
excesso de arrecadação.

ARTIGO 2º - Este crédito especial será destinado às despesas de  
custo constantes do levantamento altimétrico da cidade, em todo o seu  
perímetro urbano, com fornecimento de mapa e curvas de níveis desenha-  
das e, alinhamento de ruas que se fizerem necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulga-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário faça-a publicar.

  
CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL